PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.481/2022, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

05-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
05.01- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1082-PAVIMENTAÇÃO LINHA GRACIEMA BAIXA
3.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES-544.....R$238.856,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, recursos a serem recebidos do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei Municipal nº 1.481/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município para atender despesas com a pavimentação do trecho 1 da estrada da Linha Graciema Baixa, através de recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Nesse sentido, encaminha-se o presente Projeto de Lei, em regime de urgência, para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal